



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 948, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001029/2018-59 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0588329),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A, CNPJ nº 41.644.220/0001-35, que trata sobre a prorrogação excepcional, por mais 12 (dose) meses do respectivo contrato, com início na data de 17/04/2024, no valor mensal de R\$ 5.601,26 (cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavo) e valor global anual de R\$ 67.215,12 (sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e doze centavos), baseado no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, nas manifestações da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC): Despacho Simples DTEC (SEI 0585615), Despacho Simples DTEC (SEI 0587865) e Despacho Simples CGTIC (SEI 0588009), bem como no Parecer Jurídico nº.0015-2024-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0587484).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 12/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 12/04/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588455** e o código CRC **2F69FAB9**.
